**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**
**Contratação Direta Nº 1002.01/2026/SOCIAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260121/0001-80**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA E .....

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Ocean Vasconcelos Gomes, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20260121/0001-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 1002.01/2026/SOCIAL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais permanentes de escritório, destinados à Secretaria de Proteção Social, Empreendedorismo, Segurança Alimentar e Nutricional do município de Catunda., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador Completo, processador Intel Core i5, monitor LED 24”, 16GB de memória RAM, SSD 240 GB para armazenamento, Conectividade: HDMI, VGA, USB, RJ45. | 2.0 | Unidade | | |
| Computador Completo, processador Intel Core i5, monitor LED 24”, 16GB de memória RAM, SSD 240 GB para armazenamento, Conectividade: HDMI, VGA, USB, RJ45. | | | | | |
| 2 | Estabilizador bivolt ES 500 VA Entrada 220 V. | 3.0 | Unidade | | |
| Estabilizador bivolt ES 500 VA Entrada 220 V. | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Mesa reunião Redonda 120 x 75 cm, elaborada em MDP 15mm com perfil em PVC. | 1.0 | Unidade | | |
| Mesa reunião Redonda 120 x 75 cm, elaborada em MDP 15mm com perfil em PVC. | | | | | |
| 4 | Bebedouro de água de coluna refrigerado 20L, material aço inoxidável e Plástico, dimensões 32P x 32L x 100A centímetros. | 2.0 | Unidade | | |
| Bebedouro de água de coluna refrigerado 20L, material aço inoxidável e Plástico, dimensões 32P x 32L x 100A centímetros. | | | | | |
| 5 | Som completo, 1 caixa ativa saga de 8 de 150w + 1 caixa passiva saga 8 de 75 w + 2 pedestais de microfone de caixa + 1 mesa de som de 6 canais + microfones sem fios com entrada de modulo média play entrada usb compatível com Bluetooth com controle remoto, alimentação 220 V. | 2.0 | Kit | | |
| Som completo, 1 caixa ativa saga de 8 de 150w + 1 caixa passiva saga 8 de 75 w + 2 pedestais de microfone de caixa + 1 mesa de som de 6 canais + microfones sem fios com entrada de modulo média play entrada usb compatível com Bluetooth com controle remoto, alimentação 220 V. | | | | | |
| 6 | Birôs 1,20M com 2 gavetas. | 3.0 | Unidade | | |
| Birôs 1,20M com 2 gavetas. | | | | | |
| 7 | Cadeira de Escritório Giratória Cor: Preto, Altura min. do chão ao assento: 44cm, Dimensão mínima do assento: 48x48cm, Peso máximo suportado: 120Kg, Base do produto: Cromado, Formato do suporte: Estrela (cromado), Rodas: Revestida com Poliuretano (Não risca o chão). | 6.0 | Unidade | | |
| Cadeira de Escritório Giratória Cor: Preto, Altura min. do chão ao assento: 44cm, Dimensão mínima do assento: 48x48cm, Peso máximo suportado: 120Kg, Base do produto: Cromado, Formato do suporte: Estrela (cromado), Rodas: Revestida com Poliuretano (Não risca o chão). | | | | | |
| 8 | Notebook com processador Intel Core i5, tela de 14”, 8G de memória RAM, 512GB SSD de armazenamento, Sistema Operacional Windows 11. | 2.0 | Unidade | | |
| Notebook com processador Intel Core i5, tela de 14”, 8G de memória RAM, 512GB SSD de armazenamento, Sistema Operacional Windows 11. | | | | | |
| 9 | Impressora multifuncional a jato de tinta, modelo ISSO velocidade 25ppm, Wi-Fi, Tela LCD, Colorida. | 1.0 | Unidade | | |
| Impressora multifuncional a jato de tinta, modelo ISSO velocidade 25ppm, Wi-Fi, Tela LCD, Colorida. | | | | | |
| 10 | Longarina cromada 03 lugares com almofada. | 2.0 | Unidade | | |
| Longarina cromada 03 lugares com almofada. | | | | | |
| 11 | Armário de aço duas portas com tranca, dimensões de 32P x 75L x 170A centímetros. | 1.0 | Unidade | | |
| Armário de aço duas portas com tranca, dimensões de 32P x 75L x 170A centímetros. | | | | | |
| 12 | Ventilador de coluna turbo, 3 velocidades, Hélice de 6 pás de 40cm, Dimensões de 45,5P x 48L x 162,5A centímetros. | 2.0 | Unidade | | |
| Ventilador de coluna turbo, 3 velocidades, Hélice de 6 pás de 40cm, Dimensões de 45,5P x 48L x 162,5A centímetros. | | | | | |
| 13 | SMART TV de 50”, Resolução UHD 4K (3840x2160), Taxa Atualização Tela 60Hz, Conectividade por Wi-Fi, Conexões com 3 HDMI, 1 Ethernet (LAN), Voltagem Bivolt, Conteúdo com 1 Smart TV, 1 Controle remoto, Manual do usuário e Cabo de força. | 1.0 | Unidade | | |

| |
|---|
| SMART TV de 50”, Resolução UHD 4K (3840x2160), Taxa Atualização Tela 60Hz, Conectividade por Wi-Fi, Conexões com 3 HDMI, 1 Ethernet (LAN), Voltagem Bivolt, Conteúdo com 1 Smart TV, 1 Controle remoto, Manual do usuário e Cabo de força. |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Computador Completo, processador Intel Core i5, monitor LED 24”, 16GB de memória RAM, SSD 240 GB para armazenamento, Conectividade: HDMI, VGA, USB, RJ45. | 2.0 | Unidade | 2.642,75 | 5.285,50 |
| Computador Completo, processador Intel Core i5, monitor LED 24”, 16GB de memória RAM, SSD 240 GB para armazenamento, Conectividade: HDMI, VGA, USB, RJ45. | | | | | |
| 2 | Estabilizador bivolt ES 500 VA Entrada 220 V. | 3.0 | Unidade | 441,63 | 1.324,89 |
| Estabilizador bivolt ES 500 VA Entrada 220 V. | | | | | |
| 3 | Mesa reunião Redonda 120 x 75 cm, elaborada em MDP 15mm com perfil em PVC. | 1.0 | Unidade | 920,00 | 920,00 |
| Mesa reunião Redonda 120 x 75 cm, elaborada em MDP 15mm com perfil em PVC. | | | | | |
| 4 | Bebedouro de água de coluna refrigerado 20L, material aço inoxidável e Plástico, dimensões 32P x 32L x 100A centímetros. | 2.0 | Unidade | 1.176,25 | 2.352,50 |
| Bebedouro de água de coluna refrigerado 20L, material aço inoxidável e Plástico, dimensões 32P x 32L x 100A centímetros. | | | | | |
| 5 | Som completo, 1 caixa ativa saga de 8 de 150w + 1 caixa passiva saga 8 de 75 w + 2 pedestais de microfone de caixa + 1 mesa de som de 6 canais + microfones sem fios com entrada de modulo média play entrada usb compatível com Bluetooth com controle remoto, alimentação 220 V. | 2.0 | Kit | 4.761,60 | 9.523,20 |
| Som completo, 1 caixa ativa saga de 8 de 150w + 1 caixa passiva saga 8 de 75 w + 2 pedestais de microfone de caixa + 1 mesa de som de 6 canais + microfones sem fios com entrada de modulo média play entrada usb compatível com Bluetooth com controle remoto, alimentação 220 V. | | | | | |
| 6 | Birôs 1,20M com 2 gavetas. | 3.0 | Unidade | 570,00 | 1.710,00 |
| Birôs 1,20M com 2 gavetas. | | | | | |
| 7 | Cadeira de Escritório Giratória Cor: Preto, Altura min. do chão ao assento: 44cm, Dimensão mínima do assento: 48x48cm, Peso máximo suportado: 120Kg, Base do produto: Cromado, Formato do suporte: Estrela (cromado), Rodas: Revestida com Poliuretano (Não risca o chão). | 6.0 | Unidade | 483,50 | 2.901,00 |
| Cadeira de Escritório Giratória Cor: Preto, Altura min. do chão ao assento: 44cm, Dimensão mínima do assento: 48x48cm, Peso máximo suportado: 120Kg, Base do produto: Cromado, Formato do suporte: Estrela (cromado), Rodas: Revestida com Poliuretano (Não risca o chão). | | | | | |
| 8 | Notebook com processador Intel Core i5, tela de 14”, 8G de memória RAM, 512GB SSD de armazenamento, Sistema Operacional Windows 11. | 2.0 | Unidade | 4.497,50 | 8.995,00 |
| Notebook com processador Intel Core i5, tela de 14”, 8G de memória RAM, 512GB SSD de armazenamento, Sistema Operacional Windows 11. | | | | | |
| 9 | Impressora multifuncional a jato de tinta, modelo ISSO velocidade 25ppm, Wi-Fi, Tela LCD, Colorida. | 1.0 | Unidade | 4.705,00 | 4.705,00 |
| Impressora multifuncional a jato de tinta, modelo ISSO velocidade 25ppm, Wi-Fi, Tela LCD, Colorida. | | | | | |
| 10 | Longarina cromada 03 lugares com almofada. | 2.0 | Unidade | 1.348,83 | 2.697,66 |
| Longarina cromada 03 lugares com almofada. | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Armário de aço duas portas com tranca, dimensões de 32P x 75L x 170A centímetros. | 1.0 | Unidade | 1.157,70 | 1.157,70 |
| Armário de aço duas portas com tranca, dimensões de 32P x 75L x 170A centímetros. | | | | | |
| 12 | Ventilador de coluna turbo, 3 velocidades, Hélice de 6 pás de 40cm, Dimensões de 45,5P x 48L x 162,5A centímetros. | 2.0 | Unidade | 646,00 | 1.292,00 |
| Ventilador de coluna turbo, 3 velocidades, Hélice de 6 pás de 40cm, Dimensões de 45,5P x 48L x 162,5A centímetros. | | | | | |
| 13 | SMART TV de 50”, Resolução UHD 4K (3840x2160), Taxa Atualização Tela 60Hz, Conectividade por Wi-Fi, Conexões com 3 HDMI, 1 Ethernet (LAN), Voltagem Bivolt, Conteúdo com 1 Smart TV, 1 Controle remoto, Manual do usuário e Cabo de força. | 1.0 | Unidade | 3.185,93 | 3.185,93 |
| SMART TV de 50”, Resolução UHD 4K (3840x2160), Taxa Atualização Tela 60Hz, Conectividade por Wi-Fi, Conexões com 3 HDMI, 1 Ethernet (LAN), Voltagem Bivolt, Conteúdo com 1 Smart TV, 1 Controle remoto, Manual do usuário e Cabo de força. | | | | | |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Assistencia Socia, na classificação abaixo: 0607.08.244.0815.2.050 - Execucao de Emendas Parlamentares para Assistencia Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1002.01/2026/SOCIAL.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 1002.01/2026/SOCIAL.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação nº .....

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Catunda para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CATUNDA/CE, ..... de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
CNPJ/MF Nº 35.049.097/0001-01
OCEAN VASCONCELOS GOMES
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**
1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0154
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.